

DINÂMICAS REGIONAIS NO CENTRO DE PORTUGAL

O CONTRIBUTO DO DATACENTRO NO ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS DO CENTRO DE PORTUGAL

DataCentro: informação da região para a região

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) disponibilizou, em Dezembro de 2011, a plataforma *DataCentro – Informação para a região* (<http://datacentro.ccdrc.pt>), um sistema integrado de informação da região para a região, que vem dar resposta à necessidade de observação das dinâmicas regionais, de consolidar o sistema de monitorização e avaliação da situação da região e de assegurar a existência de um sistema regional de informação estatística. Trata-se de um serviço público gratuito, único no contexto regional, de fácil utilização e direcionado para um público-alvo diversificado, que possibilita a partilha e o acesso à informação por outras entidades, sem custos de manutenção e sem o ónus da sua atualização.

Ao integrar informação e conhecimento sobre a região proveniente de várias fontes, fomentará um conhecimento mais aprofundado da região, facilitará a sua monitorização e potenciará o acompanhamento das dinâmicas regionais. Esta plataforma marca também o início da divulgação de forma integrada e sistematizada de alguma da informação que a CCDRC produz ou possui ao nível do ambiente, das finanças locais, da fiscalização e do ordenamento e gestão do território. Este projeto apresenta assim, no contexto regional, um carácter inovador, constituindo uma plataforma de suporte a políticas sustentadas de desenvolvimento regional e local, e vem preencher uma lacuna existente, uma vez que, a esta escala, não existia um repositório de informação tão abrangente e acessível de forma gratuita, transparente e permanentemente atualizada.

Sistema de informação com mais de 800 indicadores estatísticos regionais

Tendo como denominador comum o Centro de Portugal, o DataCentro integra mais de 800 indicadores estatísticos sobre várias temáticas, provenientes de diversas fontes de informação, privilegiando, sempre que possível, a construção de séries temporais. Os dados encontram-se disponíveis para diferentes níveis de desagregação geográfica e nomenclaturas territoriais: região Centro de Portugal, respetivos municípios e sub-regiões NUTS III; Portugal, Continente e regiões NUTS II; países europeus e respetivas regiões NUTS II europeias. Os indicadores têm periodicidades variáveis em função da sua disponibilidade (trimestral, anual, decenal, entre outras). Todos os dados estatísticos são complementados por informação relevante para a sua compreensão, designada por metainformação, que integra fontes, conceitos, notas explicativas, documentos de análise, classificações, legislação, entre outros.

Os conteúdos da plataforma informática DataCentro encontram-se organizados em cinco grandes domínios: Centro, QREN, Conjuntura, Europa e CCDRC (quadro 1).



DATACENTRO
INFORMAÇÃO PARA A REGIÃO



Quadro 1 – Distribuição do número de indicadores por domínios

Domínios	N.º de indicadores
Centro	295
QREN	182
Conjuntura	53
Europa	63
CCDRC	215
Total	808

No domínio “Centro” apresentam-se indicadores de caracterização da região e de contextualização face às restantes regiões portuguesas relativos a território e povoamento, conhecimento e mercado de trabalho, desempenho económico e internacionalização, especialização e sistema produtivo, inovação e coesão social (quadro 2). A informação é apresentada para o Centro de Portugal e, sempre que possível, para as suas sub-regiões NUTS III e respetivos municípios, podendo ser comparada com os valores de Portugal, do Continente e das restantes regiões NUTS II portuguesas.

Quadro 2 – Temas e subtemas do domínio “Centro”

Temas	Subtemas
Território e povoamento	Estrutura territorial
	População
	Mobilidade e transportes
	Parque habitacional
	Ambiente
	Estrutura territorial
Conhecimento e mercado de trabalho	Qualificação
	Educação
	Mercado de trabalho
Desempenho económico e internacionalização	Desempenho económico
	Comércio internacional
Especialização e sistema produtivo	Especialização produtiva
	Empresas
	Agricultura e pescas
	Energia
	Construção
	Turismo
Inovação	Propriedade industrial
	Investigação & Desenvolvimento
	Sociedade da informação
Coesão social	Proteção social
	Saúde
	Segurança
	Impostos
	Cultura
	Proteção social

No domínio “QREN” apresentam-se os indicadores de acompanhamento dos efeitos do QREN na região, seja relativamente ao impacto do Programa Operacional Regional – o “Mais Centro” – ou dos restantes Programas Operacionais na região, e ainda alguns indicadores de contexto do QREN. A informação de acompanhamento dos efeitos do

QREN tem uma periodicidade trimestral e é disponibilizada para o Centro de Portugal. Os indicadores de contexto, de periodicidade anual, são apresentados para a região e suas sub-regiões NUTS III.

No domínio “Conjuntura” são apresentados indicadores trimestrais de acompanhamento conjuntural do mercado de trabalho, empresas, comércio internacional, turismo, construção e habitação e preços e consumo privado. Estes dados encontram-se disponibilizados para a região NUTS II Centro e para Portugal, permitindo assim enquadrar a tendência regional face à nacional.

O domínio “Europa” permite contextualizar o Centro de Portugal face às restantes regiões europeias e países europeus, estando disponíveis indicadores estruturais, índices sintéticos e indicadores relativos à Estratégia Europa 2020.

Finalmente, no domínio “CCDR” estão refletidas as principais atividades decorrentes das atribuições e competências da CCDRC e da sua interação com outros atores regionais em termos de ambiente, finanças locais, fiscalização, ordenamento e gestão do território (quadro 3). Também neste domínio, sempre que possível, divulga-se informação a nível municipal, sendo todos os indicadores de periodicidade anual.

Quadro 3 – Temas e subtemas do domínio “CCDR”

Temas	Subtemas
Ambiente	Qualidade do ar
	Emissões atmosféricas
	Avaliação ambiental
	Licenciamento de atividades económicas
	Resíduos
Finanças locais	Dados orçamentais
Fiscalização	Infrações
	Reclamações
Ordenamento e gestão do território	Instrumentos de gestão territorial
	Reserva Ecológica Nacional
	Consultas em razão de localização (SIRJUE)

Partilha da informação por outras entidades: uma potencialidade inovadora

O DataCentro apresenta diversas funcionalidades e potencialidades, de entre as quais se destacam:

- Os indicadores estatísticos podem ser conjugados à medida das necessidades do utilizador através da construção de tabelas personalizadas ou consultados em tabelas predefinidas temáticas disponíveis em cada domínio.
- O utilizador pode alterar a disposição das tabelas construídas para facilitar a leitura da informação.
- Selecionando a opção “zoom territorial”, o utilizador tem a possibilidade de obter toda a informação existente num determinado domínio sobre um território à sua escolha.
- Após a construção das tabelas, o utilizador tem a possibilidade de as exportar para excel, imprimir, enviar por e-mail ou gerar links para consultas futuras.
- Possibilidade de pesquisar unidades territoriais, indicadores e metainformação.
- Plataforma disponível em soluções tecnológicas para PC e Tablet, numa versão simplificada para dispositivos móveis iPad (iDataCentro – informação para a região) e futuramente para sistemas móveis baseados em Android.



- Possibilidade de entidades externas à CCDRC acederem e partilharem livremente informação do DataCentro, sem custos de manutenção e sem o ónus da sua atualização. Esta potencialidade permitirá que atores regionais e locais como Câmaras Municipais, Universidades, associações empresariais, entre outras, possam disponibilizar nos seus sites informação do DataCentro numa lógica de dados abertos (OpenGov/Opendata).

Encontra-se em desenvolvimento o módulo de visualização da informação estatística sob a forma de cartogramas.

Conhecer a região para melhor planear e decidir

A CCDRC, organismo desconcentrado do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, tem por missão executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional ao nível da NUTS II Centro de Portugal²², promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações. No quadro destas atribuições e competências, a CCDRC produz e/ou acede a informação relevante nas áreas do ambiente, finanças locais, fiscalização, ordenamento e gestão do território. Ciente da importância de disponibilizar informação nestas áreas, a CCDRC está a desenvolver um trabalho de recolha e sistematização de alguns elementos, que vão sendo disponibilizados no DataCentro e que contribuirão para um conhecimento mais aprofundado da região. Analisemos, então, alguns dos indicadores estatísticos decorrentes da atividade da CCDRC que se encontram disponíveis no DataCentro.

Ambiente

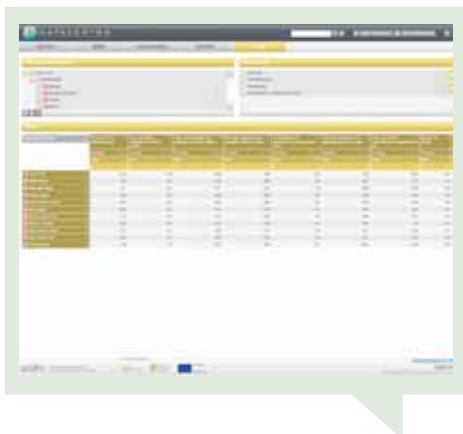
Na grande diversidade de competências que a CCDRC assegura no domínio do ambiente, algumas delas refletidas no DataCentro, integra-se a realização, para cada ano civil, do inventário regional de emissões de poluentes atmosféricos. Este inventário proporciona um conhecimento da realidade das emissões gasosas na região e traduz-se numa ferramenta imprescindível no controlo da qualidade do ar. No DataCentro é possível encontrar informação quantitativa ao nível do município das emissões dos poluentes atmosféricos mais significativos.

Analisando as emissões anuais de dióxido de carbono por quilómetro quadrado em 2010, verifica-se que o valor médio do Centro de Portugal se cifrou nas 448 toneladas por quilómetro quadrado. Este valor resulta, no entanto, de fortes assimetrias a nível municipal. De facto, 65 dos 77 municípios da região geraram emissões abaixo da média, sendo apenas 12 os municípios responsáveis por emissões acima da média regional. Cerca de 50% dos municípios não atingiram sequer as 19 toneladas/ano por quilómetro quadrado. A Figueira da Foz era o município com mais emissões de dióxido de carbono por quilómetro quadrado, sendo responsável por 46% do volume total de emissões de dióxido de carbono da região, o que se deve sobretudo às centrais termoelétricas aí instaladas (em Lares e Lavos) e à indústria da pasta de papel. Seguem-se os municípios de Aveiro, Coimbra e Estarreja, municípios do litoral da região e onde a indústria, sobretudo cimenteira, cerâmica, de pasta de papel e papel, assume particular relevância.

Em termos de partículas totais em suspensão²³, verificou-se que o Centro de Portugal foi responsável, em 2010, por uma emissão anual de 2.536 toneladas, tendo este valor diminuído 10% face ao ano anterior, o que revela uma melhoria significativa do desempenho ambiental das instalações sujeitas a monitorização. A distribuição municipal das emissões de partículas apresentava-se algo assimétrica, estando tendencialmente mais concentrada nos municípios do litoral (figura 1). Os municípios com maiores emissões de partículas eram a Figueira da Foz (9%), Aveiro, Águeda e Pombal (cada um deles responsável por 8% das emissões da região), Vila Velha de Ródão (7%), Anadia e Estarreja (ambos com 6%), Mangualde, Leiria e Coimbra (cada um deles responsável por 5% das emissões regionais), sendo a sua origem predominantemente industrial, de variados setores de atividade. Alguns municípios não apresentavam emissões deste poluente: Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Manteigas, Oleiros, Pampilhosa da Serra e Penamacor.

²² De acordo com a Lei n.º 21/2010, de 23 de agosto, a área de intervenção da CCDRC (exceto no que se relaciona com a aplicação de fundos estruturais) é composta por 77 municípios.

²³ Este tipo de poluente, que se mantém suspenso na atmosfera, por exemplo sob a forma de poeiras, acima de determinados limites, pode causar problemas de saúde, danos à vegetação, deterioração da visibilidade e contaminação do solo.

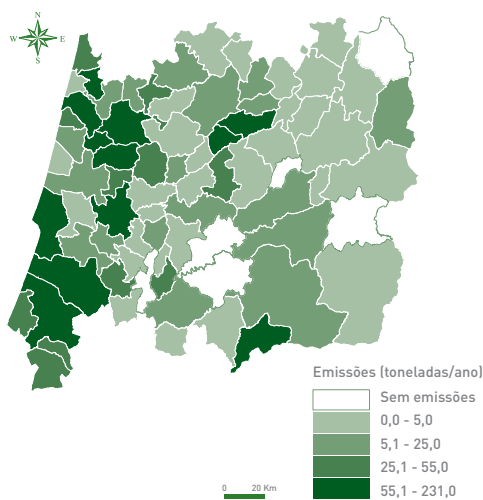


A CCDRC exerce também competências relativas ao licenciamento, controlo e monitorização de operações de recolha, triagem, armazenagem, valorização e eliminação de resíduos.

Em 2010, no Centro de Portugal, a produção de resíduos industriais ascendeu a 515 milhões de toneladas, sendo 98,5% produzidos no município da Marinha Grande (decorrentes, sobretudo, das indústrias de moldes que assumem particular significado neste território). Este volume de resíduos correspondia quase na totalidade a resíduos não perigosos (99,9%). O volume de resíduos perigosos, que no total da região, representava apenas 0,1%, ascendeu a cerca de 440 mil toneladas, sendo os municípios de Leiria e Aveiro os principais produtores de resíduos perigosos (28% e 21% do total regional, respetivamente). Dos 77 municípios que integram a região, 60 apresentavam uma produção de resíduos não perigosos acima de 80% e, destes, 36 encontravam-se acima dos 95% (figura 2). Os municípios com menor produção relativa de resíduos não perigosos eram Penacova, Castanheira de Pera, Vila Nova de Paiva e Trancoso. Estes valores são, no entanto, bastante condicionados pela reduzida estrutura industrial produtiva, a par de atividades como, por exemplo, a descontaminação e desmantelamento de veículos em fim de vida, onde parte significativa dos resíduos é considerada perigosa. De salientar ainda que apesar da produção relativa de resíduos perigosos a nível municipal ser algo expressiva, no contexto da região torna-se praticamente insignificante.

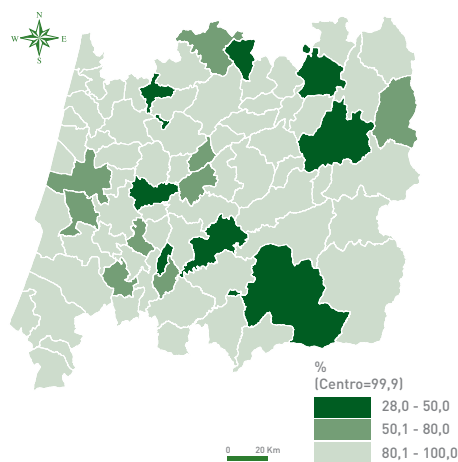
Ainda ao nível dos resíduos mas analisando agora as infraestruturas de tratamento, verificava-se que, em 2010, existiam no Centro de Portugal 11 infraestruturas de tratamento de resíduos: nove aterros de resíduos não perigosos, sete dos quais de resíduos sólidos urbanos e dois de resíduos industriais, um centro de compostagem e uma central de valorização orgânica. O panorama sub-regional era, no entanto, bastante diversificado (figura 3). Por um lado, existiam sub-regiões sem qualquer infraestrutura de tratamento de resíduos, como é o caso da Beira Interior Norte, Serra da Estrela, Pinhal Interior Norte e Pinhal Interior Sul. Por outro lado, o Pinhal Litoral (mais concretamente o município de Leiria) detinha 27% das infraestruturas regionais de tratamento de resíduos, localizando-se neste território dois aterros (um de resíduos sólidos urbanos e outro de resíduos não perigosos) e a única central de valorização orgânica da região (que transforma resíduos sólidos urbanos em energia elétrica e fertilizante agrícola). De destacar ainda o centro de compostagem da Cova da Beira, localizado no município do Fundão, única infraestrutura desta tipologia na região.

Figura 1 – Emissões atmosféricas de partículas no Centro de Portugal em 2010



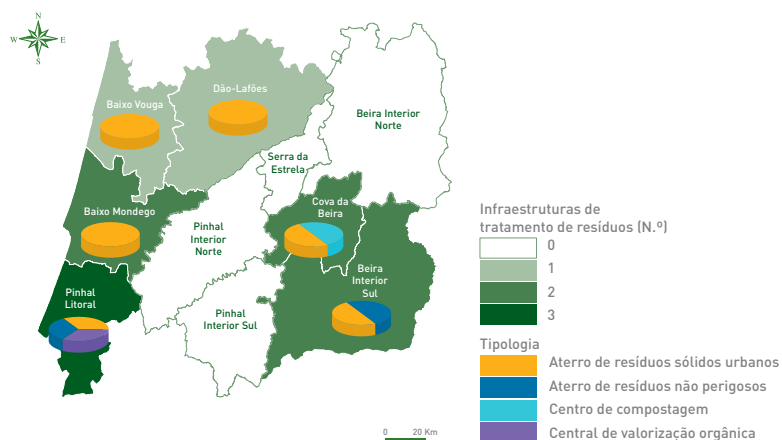
Dados extraídos de <http://datacentro.ccdrc.pt>

Figura 2 – Proporção de resíduos industriais não perigosos produzidos no Centro de Portugal em 2010



Cálculos próprios a partir de <http://datacentro.ccdrc.pt>

Figura 3 – Infraestruturas de tratamento de resíduos nas sub-regiões do Centro de Portugal em 2010



Dados extraídos de <http://datacentro.ccdrc.pt>

Finanças locais

No âmbito das suas competências em matéria de acompanhamento e análise da situação económico-financeira dos municípios, a CCDRC procede à verificação e validação dos documentos previsionais e dos documentos de prestação de contas dos 77 municípios que integram a sua área de atuação. De entre os diversos indicadores de execução e previsão disponibilizados no DataCentro, apresentam-se resultados da análise de alguns indicadores construídos a partir dos orçamentos dos municípios enviados à CCDRC. O orçamento, peça contabilística previsual, permite evidenciar todos os recursos que a autarquia prevê arrecadar para financiamento das despesas que pretende realizar.

O indicador “Peso do FEF no total das receitas” permite aferir o grau de dependência do município relativamente ao Orçamento de Estado, uma vez que esta verba corresponde a uma transferência financeira obrigatória do Orçamento do Estado que visa dotar os municípios dos meios necessários ao desempenho das suas atribuições em função dos respetivos níveis de funcionamento e investimento. Assim, quanto maior for este indicador, maior será a dependência do município face ao Orçamento de Estado. Em termos previsionais, o Centro de Portugal apresenta um valor de 20,8% para 2012, sendo, no entanto, o panorama municipal bastante diversificado (figura 4). Dos 77 municípios da região, prevê-se que 23 se posicionem abaixo da média regional, correspondendo estes municípios aos que tendencialmente apresentam maiores densidades populacionais e económicas, o que sugere uma maior capacidade de gerar receita local e consequentemente menos dependência das transferências do Estado. Aveiro e Coimbra apresentam um peso previsto do FEF no total das receitas abaixo dos 3,5%, o que se justifica, sobretudo, pela sua capacidade de arrecadação de impostos diretos (imposto municipal sobre imóveis, imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis, derrama, imposto único de circulação, entre outros), rubrica onde se posicionam bastante acima da média regional. Os municípios mais dependentes das transferências do Estado são Fornos de Algodres, Idanha-a-Nova, Vila de Rei, Proença-a-Nova e Aguiar da Beira, com valores previsionais acima dos 50%.

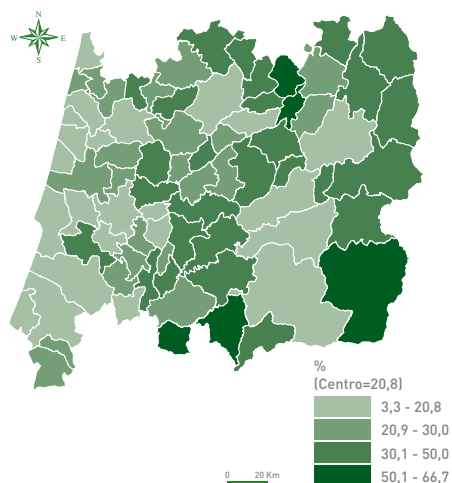
A figura 5 permite analisar a evolução, entre 2011 e 2012, de alguns indicadores previsionais para o Centro de Portugal.

No que respeita ao peso da receita creditícia na estrutura financeira dos orçamentos municipais, indicador representativo da parte da receita do município que é obtida por recurso ao crédito, prevê-se um decréscimo de 4,7% para 2,3% em 2012, reduzindo-se a dependência dos municípios face ao sistema financeiro e a sua contribuição para o endividamento municipal. Refira-se, a este propósito, que mais de 50% dos municípios da região não preveem o recurso ao crédito em 2012, indiciando uma tendência para orçamentos recessivos, justificada, em grande medida, pela política restritiva adotada em Portugal no seguimento das condições impostas pelo programa de assistência financeira União Europeia / Fundo Monetário Internacional / Banco Central Europeu.

Relativamente ao indicador que mede o impacto do investimento (aquisição de bens de capital, ou seja de património duradouro) no total da despesa, prevê-se que, em 2012, o Centro de Portugal apresente um valor de 43,8%, cerca de menos 2 pontos percentuais que no ano anterior. Esta evolução nas previsões dos municípios da região reflete a necessidade de contenção de despesa e as dificuldades de financiamento, designadamente, no acesso ao crédito, confirmando a tendência para orçamentos recessivos.

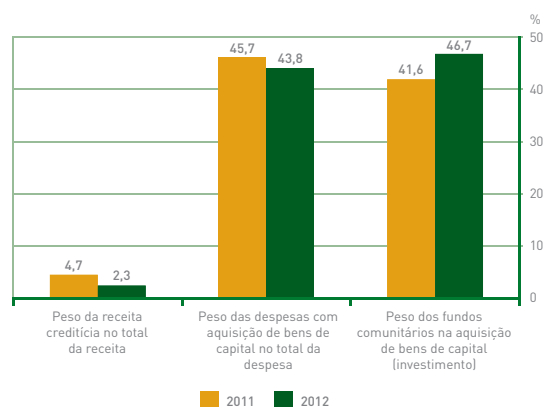
Finalmente, quanto ao indicador representativo do impacto da receita proveniente dos fundos comunitários no total da despesa com aquisição de bens de capital (investimento) prevê-se que, no Centro de Portugal, em 2012, cerca de metade dos investimentos (46,7%) sejam, previsivelmente, financiados por fundos comunitários. Este indicador sofreu um acréscimo face ao ano anterior que estará certamente relacionado com o aumento das taxas de participação aprovadas no QREN.

Figura 4 – Peso do fundo de equilíbrio financeiro (FEF) no total das receitas em 2012 (dados previsionais)



Dados extraídos de <http://datacentro.ccdrc.pt>

Figura 5 – Indicadores de finanças locais para o Centro de Portugal (dados previsionais)



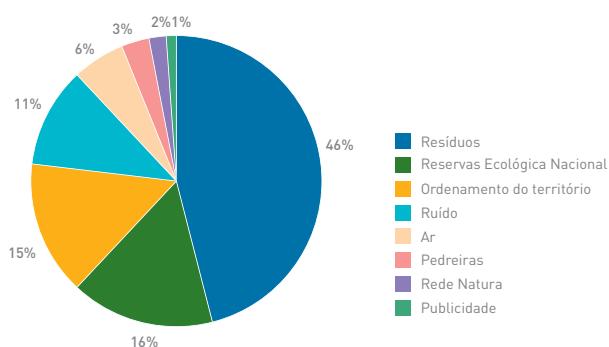
Dados extraídos de <http://datacentro.ccdrc.pt>

Fiscalização

A CCDRC assegura a coordenação e o desenvolvimento de ações de fiscalização nas matérias da sua competência competindo-lhe fiscalizar no domínio do ambiente (ar, ruído e resíduos), da conservação da natureza e da biodiversidade e do ordenamento do território. Assim, durante o ano de 2011, a CCDRC assegurou 524 ações de fiscalização, mais 7% que em 2010, com especial incidência na área dos resíduos, responsável por quase metade (46%) das fiscalizações efetuadas (figura 6). De destacar ainda, pela sua importância, as fiscalizações no âmbito da reserva ecológica nacional, do ordenamento do território e do ruído (designadamente ao ruído ambiente emitido por atividades ruidosas permanentes e por infraestruturas de transporte) que, no seu conjunto, representam 42% das fiscalizações efetuadas. Resultantes das infrações detetadas nas ações de fiscalização, foram levantados 79 processos de contraordenação e aplicadas coimas no montante de cerca de 100.000 euros.

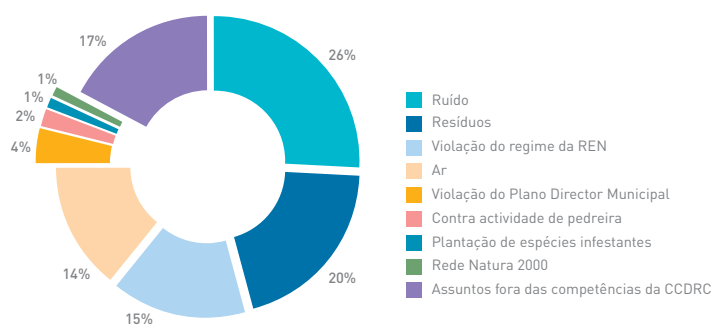
No ano de 2011 foram encaminhadas e analisadas 224 reclamações de cariz ambiental e de ordenamento do território e conservação da natureza, representando um acréscimo de 19% face ao ano anterior. Analisando a tipologia das reclamações (figura 7), destacam-se as reclamações sobre ruído (26%), resíduos (20%), violação do regime da reserva ecológica nacional (15%) e ar (14%). Apesar do maior volume de reclamações, o tempo médio de resposta diminuiu para 34 dias (menos 12 dias que no ano anterior). De salientar, no entanto, que o tempo de resposta é sempre condicionado pela complexidade dos assuntos tratados e pelo número de ações necessárias para a recolha dos elementos de prova, sua análise e conclusão.

Figura 6 – Ações de fiscalização realizadas pela CCDRC por regime jurídico em 2011



Dados extraídos de <http://datacentro.ccdrc.pt>

Figura 7 – Reclamações apresentadas na CCDRC por tipo em 2011



Dados extraídos de <http://datacentro.ccdrc.pt>

Ordenamento e gestão do território

No âmbito das suas variadas atribuições e competências ao nível do ordenamento e gestão do território, a CCDRC assume a responsabilidade de acompanhar a elaboração, alteração e revisão dos vários instrumentos de gestão territorial com incidência no seu território de atuação. De acordo com alguns dos indicadores disponíveis no DataCentro sobre este domínio, verifica-se por exemplo que, até ao final de 2011, no Centro de Portugal, existiam 8 planos de ordenamento de áreas protegidas, que incidiam sobre uma área de cerca de 168 mil hectares (7% do território regional). Estes planos abrangiam 18 municípios da região, existindo municípios com grande parte do seu território protegido, como é o caso de Manteigas, Porto de Mós, Seia e Gouveia (quadro 4).

Quadro 4 – Planos de ordenamento de áreas protegidas no Centro de Portugal em 2011

Planos de ordenamento de áreas protegidas		
Designação do plano de ordenamento (PO)	Municípios abrangidos	Superfície do município abrangida
PO Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto	Aveiro	4,1%
PO Reserva Natural do Paul de Arzila	Coimbra	0,9%
	Condeixa-a-Nova	1,2%
	Montemor-o-Velho	0,7%
PO Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros	Porto de Mós	66,8%
PO Área Paisagem Protegida da Serra do Açor	Arganil	1,1%
PO Parque Natural da Serra da Estrela	Gouveia	50,3%
	Covilhã	26,5%
	Seia	52,0%
	Celorico da Beira	36,8%
	Guarda	21,5%
PO Parque Natural do Douro Internacional	Manteigas	100,0%
PO Reserva Natural da Serra da Malcata	Figueira de Castelo Rodrigo	35,0%
	Sabugal	5,0%
PO Parque Natural do Tejo Internacional	Penamacor	21,0%
	Castelo Branco	8,6%
	Idanha-a-Nova	9,0%
	Vila Velha de Ródão	1,5%

Cálculos próprios a partir de <http://datacentro.ccdrc.pt>

No que se refere aos instrumentos de planeamento territorial irá ser possível monitorizar vários aspetos nomeadamente a evolução dos perímetros urbanos e o consumo de solo rural.

Por outro lado, a CCDRC detém competências diversas no âmbito da Reserva Ecológica Nacional (REN), estrutura biofísica que integra o conjunto das áreas que, pelo valor e sensibilidade ecológicos ou pela exposição e suscetibilidade perante riscos naturais, são objeto de proteção especial. No Centro de Portugal, em 2011, cerca de 45% do território encontrava-se afeto à REN, existindo 79 cartas de delimitação de REN em vigor: 77 cartas a nível municipal e 2 planos de ordenamento de albufeiras que também definem áreas de REN (plano de ordenamento da albufeira da Aguieira e plano de ordenamento das albufeiras de Santa Águeda e Pisco)

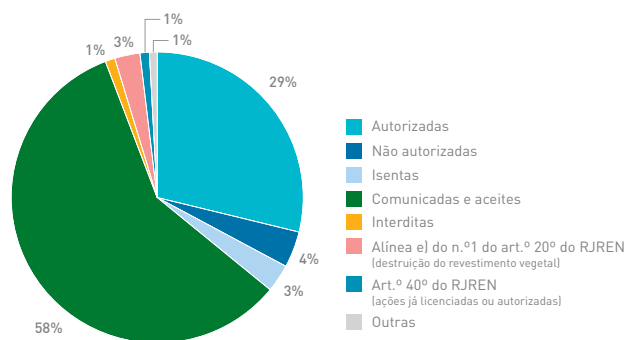
Sendo a REN uma restrição de utilidade pública, aplica-se-lhe um regime territorial especial que estabelece um conjunto de condicionamentos à ocupação, uso e transformação do solo, identificando-se os usos e as ações compatíveis com os objetivos desse regime nas diversas tipologias de áreas de REN. Assim, existem intervenções em áreas de REN sujeitas a autorização²⁴, comunicação prévia ou parecer²⁵ a emitir pela CCDR consoante a ação e tipologia em causa.

Neste âmbito e durante o ano de 2011, a CCDRC analisou e decidiu sobre 1.131 pedidos de intervenção em áreas de REN (mais 134 pedidos que no ano anterior), tendo sido 58% das intervenções comunicadas e aceites e 29% autorizadas (figura 8). Estes pedidos distribuíram-se quase equitativamente entre os grupos “sustentabilidade do ciclo da água” (51%) e “prevenção de riscos naturais” (46%). Em termos de área de REN, foram solicitados para intervenção cerca de 49 milhões de hectares (mais 40% que no ano anterior), correspondendo a uma média de 43.608 hectares por pedido, tendo 82% da área solicitada para intervenção sido comunicada e aceite e inserindo-se maioritariamente no grupo “prevenção de riscos naturais” (58%).

²⁴ Com a realização de conferências de serviço com outras entidades externas (Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro, Agência Portuguesa do Ambiente/ Administração da Região Hidrográfica do Centro, Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade), quando aplicável.

²⁵ Pareceres sobre ações de relevante interesse público (RIP), ações sujeitas a avaliação de impacto ambiental (AIA) e esclarecimentos diversos (enquadramento no artigo 40.º do regime jurídico da REN (RJREN), na alínea e) do n.º 1 do artigo 20.º do RJREN, ou em casos de isenção, interdição e confirmações da interferência, ou não, com REN),

Figura 8 – Pedidos de intervenção em áreas de REN com decisão segundo o tipo de decisão no Centro de Portugal em 2011



Dados extraídos de <http://datacentro.ccdrc.pt>

A elaboração e a atualização de informação técnica registada, permitirá a sua utilização por entidades competentes na matéria, de modo a haver uma melhor articulação entre a delimitação da REN e as suas tipologias, relacionando os conceitos estratégicos com a realidade das intervenções no solo.

Ao abrigo do artigo 13.º-A do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE) cabe à CCDRC, relativamente à sua área de atuação, o papel de entidade coordenadora nas consultas às entidades que se devam pronunciar sobre as operações urbanísticas em razão da sua localização, emitindo uma decisão global e vinculativa da Administração Central, direta ou indireta. Assim, sobre estas consultas, a CCDRC emitiu, em 2011, 250 decisões globais enquanto entidade coordenadora, a maioria das quais favoráveis (24% favoráveis e 39% favoráveis condicionadas). Claramente destacado surge o município de Leiria, com 149 decisões globais, seguido dos municípios de Batalha (21), Covilhã (18) e Coimbra (16). Para além destas decisões globais, a CCDRC emitiu ainda, durante o ano de 2011, um total de 119 pareceres sobre operações urbanísticas em razão de localização.